

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 4000023-82.2025.8.26.0653

Nº do processo 4000023-82.2025.8.26.0653
Classe da ação:  EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Competência  Juizado Especial Cível
Data de autuação: 22/05/2025 10:19:31
Situação  MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
Órgão Julgador:  Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul
Juiz(a):  NATALIA DOMINGUES TAKAKI

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02190323	Locação de imóvel, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO (426.171.548-15) - Pessoa Física	 ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO (346.230.588-32) - Pessoa Física
JÚLIO CÉSAR RONCHI SP170751	
INTERESSADO	
 DANIEL MELO CRUZ (027.601.055-80) Procurador(es): ADRIANO PIOVEZAN FONTE	

Informações Adicionais

Chave Processo: 897913503825	Valor da Causa: R\$ 4.123,01	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não
Grande devedor: Não	Idoso: Sim	Justiça Gratuita: Não requerida
Opção por Juízo 100% Digital: Sim	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Sim
Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: não	Reconvenção: Não	Renúncia excedente 60 salários: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO POR SORTEIO VGSJEC01

Data:

22/05/2025 10:19:31

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

1

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL –
SP –

JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG n. 4.601.001-SSP/SP, CPF n. 426.171.548-15, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Edward Gabrioli, n. 158, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados infra-assinados, mandato incluso com as exigências legais, propor a presente **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**, com fundamento no artigo 784, VIII e demais dispositivos do Código de Processo Civil, em face de **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 25.402.170-0-SSP/SP, CPF n. 346.230.588-32, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Francisco Ribeiro Costa, n. 410, Jardim Dolores, pelos fatos e fundamentos que seguem alinhados:

O exequente é locador de um imóvel para fim residencial, situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, na Rua Francisco Ribeiro Costa, n. 410, Jardim Dolores e nesta qualidade locou-o através contrato escrito, datado de 24 de maio de 2024, pelo prazo de 36 meses, a **RODRIGO MENOSSI DE CARVALHO**, comparecendo a ora executada **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**, como fiadora, principal pagadora e solidária (documento anexo). Referido contrato estipulou o valor do aluguel em R\$830,00, com vencimento para todo dia 25.

Ocorre que, a executada deixou de pagar as

verbas abaixo elencadas, a saber:

- aluguel vencido no dia 25.10.2024, no valor de R\$830,00.
- aluguel vencido no dia 25.11.2024, no valor de R\$830,00.
- aluguel vencido no dia 25.12.2024, no valor de R\$830,00
- multa contratual, parágrafo único, cláusula 7ª.
- valor contratado, cláusula 7ª.
- consumo de água/esgoto, relativo ao período locado:
- vencimento: 20.09.2024, no valor de R\$377,65
- vencimento: 20.11.2024, no valor de R\$86,06.
- vencimento: 20.12.2024, no valor de R\$68,90.
- vencimento: 20.01.2024, no valor de R\$81,81.

Muito embora tenha o exequente buscado o recebimento amigável do crédito que lhe pertence legitimamente, a executada não efetuou qualquer pagamento, pelo que não resta outra saída, a não ser buscar o auxílio do Judiciário, para que seja satisfeito o débito.

O título extrajudicial sobre o qual o exequente funda sua pretensão executória, preenche todos os requisitos legais exigíveis, dando ensejo à cobrança através procedimento próprio, para execução por quantia certa contra devedor solvente.

Posto isto, requer com fundamento no artigo 824, 784, I e demais aplicáveis do CPC, expedição de mandado, para fim de citação, para pagamento da dívida, devidamente atualizada, que conforme demonstrativo que segue (Parágrafo único, art. 798 CPC), é no valor total de **RS\$4.123,01, conforme planilha**, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos de estilo, no prazo de 03 (três) dias (art. 829 do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia do débito (§ 1º e 2º do art. 829, CPC), obedecidas as formalidades legais.

Não sendo encontrada a executada, requer a efetivação do arresto, nos termos do permitido no artigo 830 do mesmo Codex.

A citação e a penhora deverão ser efetivadas com os favores contidos no artigo 212, § 2º do CPC. Caso a penhora recaia sobre bem imóvel, requer ainda, a intimação de eventual cônjuge. Requer que a penhora se faça com rigorosa observância dos direitos de terceiro e absoluto respeito à Lei n. 8.009/90.

Requer provar o alegado com os meios de prova em direito permitidos, necessário à demonstração do alegado.

Dá-se a presente o valor de R\$4.123,01.

AINDA, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 828 DO CPC, REQUER EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, COMPROVANDO O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E VALOR DA CAUSA, PARA OS FINS PREVISTOS NO DISPOSITIVO LEGAL.

DESDE JÁ INDICA PARA A PENHORA O IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, COM FRENTE PARA O PROLONGAMENTO DA RUA HELIO BELONI,, JARDIM DOLORES, REPRESENTADO PELO LOTE N. 13-B, DA QUADRA "A" DEVIDAMENTE

**MATRICULADO JUNTO AO OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
COMARCA, SOB O N. 25.483, CONFORME CERTIDÃO ANEXA.**

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
VGSUL, 22 DE MAIO DE 2025.**

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**



Ação de Execução
José Maurício Cavaleiro x Ana Maria Menossi de Carvarlho

Correção monetária

Valores atualizados até 22/05/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	05/2025	IPCA-E (IBGE)

aluguel			
Valor Orig.	valor em 25/10/2024		830,00
Corr. Mon.	de 25/10/2024 a 22/05/2025	R\$ 830,00 x 1,039724025	862,97
Juros Morat.	de 25/10/2024 a 22/05/2025: taxa legal (Lei 14.905/24)	R\$ 862,97 x 2,97%	25,65
Multa		R\$ 888,62 x 10,00%	88,86
Honorários		R\$ 977,48 x 20,00%	195,49
Subtotal			1.172,98

aluguel			
Valor Orig.	valor em 25/11/2024		830,00
Corr. Mon.	de 25/11/2024 a 22/05/2025	R\$ 830,00 x 1,034139671	858,34
Juros Morat.	de 25/11/2024 a 22/05/2025: taxa legal (Lei 14.905/24)	R\$ 858,34 x 2,50%	21,50
Multa		R\$ 879,84 x 10,00%	87,98
Honorários		R\$ 967,82 x 20,00%	193,56
Subtotal			1.161,39

aluguel			
Valor Orig.	valor em 25/12/2024		830,00
Corr. Mon.	de 25/12/2024 a 22/05/2025	R\$ 830,00 x 1,027767512	853,05
Juros Morat.	de 25/12/2024 a 22/05/2025: taxa legal (Lei 14.905/24)	R\$ 853,05 x 2,29%	19,57
Multa		R\$ 872,62 x 10,00%	87,26
Honorários		R\$ 959,88 x 20,00%	191,97
Subtotal			1.151,86

água			
Valor Orig.	valor em 20/09/2024		377,65
Corr. Mon.	de 20/09/2024 a 22/05/2025	R\$ 377,65 x 1,041075666	393,16
Juros Morat.		R\$ 393,16 x 0,00%	0,00
Multa		R\$ 384,26 x 0,00%	0,00



Honorários		R\$ 393,16 x 20,00%	0,00
Subtotal			393,16

água			
Valor Orig.	valor em 20/11/2024		86,06
Corr. Mon.	de 20/11/2024 a 22/05/2025	R\$ 86,06 x 1,034139671	89,00
Juros Morat.		R\$ 89,00 x 0,00%	0,00
Multa		R\$ 86,98 x 0,00%	0,00
Honorários		R\$ 89,00 x 20,00%	0,00
Subtotal			89,00

água			
Valor Orig.	valor em 20/12/2024		68,91
Corr. Mon.	de 20/12/2024 a 22/05/2025	R\$ 68,91 x 1,027767512	70,82
Juros Morat.		R\$ 70,82 x 0,00%	0,00
Multa		R\$ 69,22 x 0,00%	0,00
Honorários		R\$ 70,82 x 20,00%	0,00
Subtotal			70,82

água			
Valor Orig.	valor em 20/01/2025		81,81
Corr. Mon.	de 20/01/2025 a 22/05/2025	R\$ 81,81 x 1,024284943	83,80
Juros Morat.		R\$ 83,80 x 0,00%	0,00
Multa		R\$ 81,90 x 0,00%	0,00
Honorários		R\$ 83,80 x 20,00%	0,00
Subtotal			83,80

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 3.104,43		
Valores atualizados	3.211,14	0,00	3.211,14
Juros moratórios	66,72	0,00	66,72
Multa	264,10	0,00	264,10
Honorários	581,03	0,00	581,03
Total	4.123,01	0,00	4.123,01

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA "

JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 426.171.548-15, RG n. 4.601.001-SSP/SP, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Edward Gabrioli, n. 158; pelo presente instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seus bastante procuradores, JAYME RONCHI JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n. 117723 e CPF. n. 079.476.128-38; JÚLIO CÉSAR RONCHI, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n. 170751 e CPF. n. 176.863.598-67, ambos com escritório em Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na rua Coronel Mariano Parreira, n. 63, sala 1, centro, fone (19) 3641-2108, e-mail: advocaciaronchi@terra.com.br, a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula "ad judícia", em qualquer Instância ou Tribunal, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, receber ou dar quitação, assinar termo de inventariante, agindo em grupo ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, como ou sem poderes iguais, dando tudo por bom, firme e valioso, especificamente para propor ação de despejo e execução por quantia certa, em face de RODRIGO MENOSSE DE CARVALHO E OUTROS, nos termos da inicial.

VGSul, 13 de fevereiro de 2025.



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **LOCADOR(A): JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, RG n. 4.601.001-SSP/SP, CPF n. 426.171.548-15, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Edward Gabrioli, n. 158; e, de outro lado, como **LOCATÁRIO(A): RODRIGO MENOSSI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, borracheiro, RG n. 36.812.478-2-SSP/SP, CPF n. 307.234.308-02, domiciliado e residente nesta cidade; têm entre si, certa e ajustada a locação de imóvel, sito em Vargem Grande do Sul, na **RUA FRANCISCO RIBEIRO COSTA, N. 410, JARDIM DOLORES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º)-**O prazo da locação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 24 de maio de 2024 e a terminar em 24 de maio de 2027**, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

§1º)- Em caso de desocupação antes de 12 meses do início deste contrato, a locatária se obriga a pagar uma multa equivalente ao valor de um aluguel. Após isto não haverá multa.

2º)-**O aluguel mensal será no valor de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais)**, a ser pago pontualmente pelo LOCATÁRIO, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês subsequente ao vencido, onde o LOCADOR indicar.

§1º)-O aluguel fixado no "caput" desta cláusula será reajustado anualmente, aplicando-se o índice IGPM ou aquele que venha substituí-lo;

3º)-Além do aluguel fixado na cláusula segunda, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, todas as despesas com água e esgoto, energia elétrica, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

4º)-O LOCATÁRIO, neste ato declara que recebeu o imóvel em bom estado de conservação e uso, acompanhando sua vistoria, comprometendo-se por ocasião da restituição, a entregá-lo nas mesmas condições, promovendo os reparos que se fizerem necessários, constatados por ocasião da vistoria de entrega, sob pena de tipificar infração contratual. **O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, com pintura interna boa, paredes sem danos, pisos sem danos. Desta feita, compromete-se o LOCATÁRIO a entregá-lo no mesmo estado quando da desocupação.**

5º)-O imóvel dado em locação só poderá ser utilizado pelo LOCATÁRIO, para fim **RESIDENCIAL**, ficando expressamente proibida a cessão da locação e/ou ainda a sublocação do imóvel, no todo ou em parte, mesmo a título gratuito, sem consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

[Assinatura]
Rodrigo Lessi de Carvalho
Rodrigo Lessi de Carvalho

6º)-Todas e quaisquer benfeitorias só poderão ser executadas com autorização expressa e por escrito do LOCADOR, sendo que, uma vez realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, incorporar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao LOCATÁRIO o direito de retenção pelas mesmas, obrigando-se entretanto a removê-las, quando finda a locação, se isso for do interesse do LOCADOR.

7º)-A falta de pagamento no prazo fixado na cláusula Segunda, assim como do aluguel, como dos demais encargos ou o descumprimento pelo LOCATÁRIO de quaisquer obrigações por ele assumidas neste contrato, importarão em qualquer caso, na rescisão da presente locação de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando desde logo, sujeito a despejo, e ainda à multa moratória de importância igual a um mês de aluguel, de acordo com o vigente na época, cobrável como dívida líquida e certa, por ação executiva, independente de indenização por perdas e danos, se houver, correndo por conta do LOCATÁRIO, todas as despesas e honorários advocatícios desde já fixados em 20% sobre o valor do débito. Se o LOCATÁRIO rescindir o contrato antes do término de seu prazo, pagará em favor do LOCADOR, multa equivalente a valor de um mês de aluguel e encargos, inseridos no último recibo. Só serão devidos honorários advocatícios se houver cobrança de dívida em advogado ou se houver ação de despejo.

Parágrafo único: Sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula, o pagamento do aluguel e encargos após a data de seu vencimento, importará no acréscimo de multa de 10% (dez por cento).

8º)-O LOCADOR poderá, sempre que julgar conveniente, visitar, por si ou por pessoa devidamente credenciada, o imóvel objeto do presente contrato, a fim de positivar se o locatário está observando fielmente as obrigações contraídas.

9º)-No caso de incêndio total ou parcial, que impeça a utilização do imóvel ora locado, ou no de desapropriação por interesse social, desapropriação por utilidade ou necessidade pública, o presente contrato ficará resilido, de pleno direito, sem indenização de parte a parte, apenas no que se refere a multa contratual.

10º)-Assina(m) o presente contrato, ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 25.402.170-0-SSP/SP, CPF n. 346.230.588-32, domiciliada e residente nesta cidade, ; na qualidade de fiador(res) e principal(is) pagador(es) do LOCATÁRIO, com ele solidariamente responsável(is) pelo pagamento dos alugueres, acessórios da locação, multas, juros, correção monetária, custas judiciais e honorários e pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações pactuadas neste contrato, não somente até o final de seu prazo, mas também até a liquidação integral de todo e qualquer débito e efetiva restituição das chaves, ainda que esta se verifique após o término do prazo contratual, renunciando expressamente aos benefícios dos arts. 821, 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro e da Lei n. 8.009/90. O(S) FIADOR(ES) declara(m) expressamente que é(são) proprietário(s) de imóvel matriculado junto ao Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n. 25.483.

Ana Maria Menossi de Carvalho
Roberto Menossi de Carvalho

§1º)- A obrigação assumida pelos fiadores nesta cláusula, abrange todos os reajustamentos contratuais do aluguel, aumentos amigáveis e revisões amigáveis ou judiciais, independentemente da participação expressa dos fiadores em qualquer dos atos relativos a esses fatos.

§2º)-No caso de morte, falência ou insolvência dos fiadores do presente contrato, suas obrigações se transferem a seus herdeiros ou sucessores, ficando o LOCATÁRIO obrigado a, dentro de 15 dias, a apresentar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR, sob pena de incorrer em infração contratual, rescindindo-se o contrato de pleno direito.

11º)-A não aplicação das penalidades, a tolerância ou ainda o não exercício dos direitos de qualquer uma das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, não induzirão novação procedente ou alteração do pacto, sendo levados à conta de simples liberalidade por parte dos contratantes.

12º)-Para efeito de desocupação do imóvel, o LOCATÁRIO deverá comunicar por escrito ao LOCADOR, com uma antecedência mínima de 30 dias, respeitando, porém, o prazo contratual antes fixado. Estando o imóvel vazio e desocupado de pessoas e coisas, o LOCADOR procederá à necessária vistoria, por si e/ou pessoa de sua confiança, a fim de verificar se o mesmo está em condições de ser entregue, de acordo com as cláusulas desse contrato, ficando o LOCATÁRIO sujeito às indenizações pelos estragos porventura constatados, ou pela deficiência de conservação, quer referente às pinturas das paredes, forros e esquadrias, por sua culpa direta ou indireta, quer pelos danos constatados em acessórios ou pertences do mesmo, podendo o LOCADOR recusar-se a recebê-lo até o integral cumprimento pelo LOCATÁRIO, do disposto neste contrato, continuando o locatário responsável pelo pagamento do aluguel e encargos até a efetiva entrega do imóvel, com a quitação final pelo LOCADOR.

13º)-Ficam vedados a guarda ou o depósito de combustíveis, explosivos e materiais inflamáveis no interior do imóvel locado.

14º)-O LOCATÁRIO obriga-se pelo pagamento das contas que forem apresentadas, mesmo que após a desocupação do imóvel e que se refiram, total ou parcialmente, ao período alugado, relativas a contas de água e luz.

15º)-O LOCADOR se responsabiliza expressamente pelo pagamento do IPTU do imóvel locado.

16º)-O LOCATÁRIO se compromete expressamente a apresentar mensalmente os recibos de pagamentos de água e luz ou outros encargos.

17º)-O LOCATÁRIO tem ciência que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, com pintura interna boa, paredes sem danos, comprometendo-se a entregá-lo da mesma forma, quando da desocupação.

Ona maria merassi de carvalho
Pedro merassi de carvalho

18º)-Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir as questões atinentes a este contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros ou sucessores, pelo fiel cumprimento do presente contrato, que é firmado em caráter irrevogável, salvo o disposto na cláusula "7ª".

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para os devidos fins. Vargem Grande do Sul, aos 24 de maio de 2.024.

Locador(a)

Rodrigo Menossi de Carvalho
RÓDRIGO MENOSSI DE CARVALHO

Ana Maria Menossi de Carvalho
ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

TABELIÃO DE NOTAS
Vargem Grande do Sul-SP.

testemunhas:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
ORLANDO BENITO TEIXEIRA - Tabelião | Rua do Comércio, 644 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Tel.: (19) 3641-3930

Reconheço por semelhança 1 firma(s) supra de: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO. Dou fé.
Vargem Grande do Sul - SP, 24/05/2024.

Assinatura: *[assinatura]*

KARINA FERMOZELI DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Seq. 5432485350485052495352503148 Total: R\$12,81

USAR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
KARINA FERMOZELI DE SOUSA
Escrivente
Vargem Grande do Sul - SP

124826
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11224AA0192548

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
25.402.170-0	08/03/2017
2 via	
ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO	
ATÍLIO MENOSSI LUCÍ FERREIRA MENOSSI	26/09/1950
VARGEM GRANDE DO SUL - SP	
VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CC:LV.B37 / FLS.277V/Nº04662	
346230588/32	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/09/63	

NÃO PLASTIFICAR

8262-8	MAIOR DE 65 ANOS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
REGISTARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Polícia de Identificação	
682F6353	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Viola
APOSENTADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA DESEGURANÇA PÚBLICA

Polícia de Segurança Pública

B710-081802



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

36.812.478-2 14/DEZ/2013

RODRIGO MENOSSI DE CARVALHO

CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE CARVALHO

E ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

VARGEM GRANDE DO SUL - 10/SET/1978

VARGEM GRANDE DO SUL - SP

VARGEM GRANDE DO SUL

CN: LV.A71 /FLS.133V/N.001532

307234308/02

201 Delegado Delegado

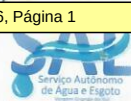
Roberto MENOSSI DE CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Arquivo: Coleção
998089420

Detecção

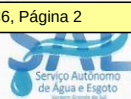
Boasch



**SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP**
Rua Eurico Vilela, 79 - Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP
CEP 13880-000 - Fone: (19) 3641-2195 / (19) 3641-3538

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO		MES/ANO: 10/2024	
RUA FRANCISCO RIBEIRO COSTA, 410 JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 13.880-000		LITAGEM/INSSO NÚMERO 12465-49	
RUA DE EDUARDO GUERINOLI, 159 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL-SP CEP: 13.880-000		CATEGORIA 1- Residencial	
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE ÁGUA		53,79	
TARIFA DE ESGOTO		32,27	
Nº DO HIIDROMETRO Y21F134538	DATA LEITURA ATUAL 23/10/2024	VENCIMENTO 20/11/2024	VALOR A PAGAR R\$ 86,06
LEITURA ANTERIOR 481 m3	LEITURA ATUAL 501 m3	CONSUMO MEDIDO 20 m3	CONS. FATURADO 20 m3
			MEDIA 57 m3
CODIGO BAIXA:			DATA PRÓXIMA LEITURA
BANCO/AGENCIA/CONTA: 01.04.0283.00410.001			
OCCORRÊNCIA: LEITURA EFETUADA			
DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
09/2024	69	28	2,46
08/2024	67	33	2,03
07/2024	34	28	1,21
06/2024	16	30	0,53
05/2024	10	32	0,31
04/2024	25	34	0,73
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a sessenta dias após o vencimento da fatura de água e esgoto, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07.			
PERÍODO DA ANÁLISE 01/10/2024 a 31/10/2024			
PARÂMETRO	UNIDADE	VNF	VALOR MEDIO DETECTADO
Cloro Resíduo	Mg/L	Clorada	50
Fluor	Mg/L	Fluorada	50
Turbidez	U.T.	Normal	50
Cor	U.H.	Potável	50
PH	Un.	Normal	50
Coliforme To	Un.	Ausente	50
CONSULTE OS RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DA ÁGUA EM: WWW.SAE.VGSUL.SP.GOV.BR >> TRANSPARENCIA >> ANÁLISES DA ÁGUA			



SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
Rua Eurico Vilela, 79 - Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP
CEP 13880-000 - Fone: (19) 3641-2195 / (19) 3641-3538

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO RUA FRANCISCO RIBEIRO COSTA, 410 JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 13.800-000		MÊS/ANO: 11/2024			
RUA DR EDUARDO GABRIOLI, 158 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL-SP CEP: 13.800-000		LITOGRAFIA NÚMERO 12465-49			
DESCRICAÇÃO		VALOR			
TARIFA DE AGUA		43,06			
TARIFA DE ESGOTO		25,84			
NR. DO HIDROMETRO Y21F134538					
DATA LEITURA ATUAL 25/11/2024		VENCIMENTO 20/12/2024			
LEITURA ANTERIOR 501 m3		VALOR A PAGAR R\$ 68,90			
LEITURA ATUAL 517 m3		CONS. FATURADO 16 m3			
CONS. MEDIDO 16 m3		CONS. FATURADO 16 m3			
CODIGO BAIXA:		DATA PROXIMA LEITURA			
BANCO/AGENCIA/CONTA: 01.04.0283.00410.001					
OCCORRENCIA: LEITURA EFETUADA					
DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MÊSES		MENSAGEM			
MÊS CONSUMO DIAS MÊDIA		Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a sessenta dias após o vencimento da fatura de água e esgoto, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07.			
10/2024 20 30 0,66					
09/2024 69 28 2,46					
08/2024 67 33 2,03					
07/2024 34 28 1,21					
06/2024 16 30 0,53					
05/2024 10 32 0,31					
DETALHES SOBRE A LEITURA VIDE VERSO		PERÍODO DA ANÁLISE 01/11/2024 a 30/11/2024			
PARÂMETRO		UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS	VALOR MÉDIO DETECTADO
Cloro residuo	Mg/L	Clorada	50	1,81	
Fluor	Mg/L	Fluorada	50	0,72	
Turbidez	U.T.	Normal	50	0,02	
Cor	U.H.	Potavel	50	1,95	
PH	Un.	Normal	50	6,74	
Coliforme To	Un.	Ausente	50	Ausente	
CONSULTE OS RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DA ÁGUA EM: WWW.SAE.VGSUL.SP.GOV.BR >> TRANSPARENCIA >> ANÁLISES DA ÁGUA					



**SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP**
Rua Eurico Vilela, 79 - Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP
CEP 13880-000 - Fone: (19) 3641-2195 / (19) 3641-3538

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO		MES/ANO: 12/2024	
RUA FRANCISCO RIBEIRO COSTA, 410		LIGIÇÃO/NOSSO NÚMERO	
JARDIM DOLORES		12465-49	
VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 13.880-000		CATEGORIA	
RUA DR. EDUARDO GARRIOLI, 158 - CENTRO		1- Residencial	
VARGEM GRANDE DO SUL-SP CEP: 13.880-000			
DESCRIÇÃO		VALOR	
TARIFA DE ÁGUA		51,13	
TARIFA DE ESGOTO		30,68	
NR. DO HIIDRÔMETRO	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Y21E134538	26/12/2024	20/01/2025	R\$ 81,81
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO MEDIDO	CONG. FATURADO
517 m3	536 m3	19 m3	19 m3
CODIGO BAIXA:			DATA PRÓXIMA LEITURA
BANCO/AGENCIA/CONTA: 01.04.0293.00410.001			
OCORRÊNCIA: LEITURA EFETUADA			
DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MÉDIA
11/2024	16	33	0,48
10/2024	20	30	0,66
09/2024	69	28	2,46
08/2024	67	33	2,03
07/2024	34	28	1,21
06/2024	16	30	0,53
Consumidores que estiverem inadimplentes por prazo superior a sessenta dias após o vencimento da fatura de água e esgoto, estarão sujeitos a interrupção do fornecimento de água, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07.			
DETALHES SOBRE A LEITURA VIDE VERSO		PERÍODO DA ANÁLISE	
		01/12/2024 a 31/12/2024	
PARÂMETRO	UNIDADE	VNF	VALOR MÉDIO DETECTADO
Cloro residuo	Mg/L	Clorada	50
Fluor	Mg/L	Fluorada	50
Turbidez	U.T.	Normal	50
Cor	U.H.	Potavel	50
PH	Un.	Normal	50
Coliforme To	Un.	Ausente	50
CONSULTE OS RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS DA ÁGUA EM: WWW.SAE.VGSUL.SP.GOV.BR >> TRANSPARENCIA >> ANÁLISES DA ÁGUA			



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA Nº
- 25.483 -

FICHA
001

CNS
12034-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 16 de dezembro de 2022.-

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- Prolongamento da Rua Hélio Beloni – Lote treze 13-B, Quadra A - ÁREA VERDE DO JARDIM DOLORES.-

IMÓVEL:-UM TERRENO, representado pelo lote número treze (13-B), da Quadra "A", do lugar denominado "Área Verde do Jardim Dolores", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, com frente para o Prolongamento a Rua Hélio Beloni, dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Mede 6,10 metros de frente para o Prolongamento da Rua Hélio Beloni; 6,23 metros nos fundos onde confronta com o Lote 13A; 11,59 metros do lado direito de quem do Prolongamento da Rua Hélio Beloni olha para o imóvel, confrontando com o Lote 13A; 11,53 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 14; encerrando área de 71,25 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, com Praça Municipal à Praça Washington Luiz, n. 643, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.248.837/0001-55, no ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, CIRG n. 15.690.034-SSP/SP e CPF n. 024.413.408-16, brasileiro, casado, professor, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Carino da Gama Cortes, n. 1.219, Jardim São Luiz.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 4.777, fls. 195, livro 2-Z, de 13 de junho de 1984 (vide outrossim a matrícula 25.468).-

- JRBertoloto - Substº do Oficial.-

R-1-25.483 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 16 de dezembro de 2022.- (Protocolo n. 78.400 de 13.09.2022) - **TÍTULO:- LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LISTA (REURB-S)** - Nos termos da **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)** e da **LISTAGEM INTEGRANTE**, expedidas pelo Município de Vargem Grande do Sul, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Amarildo Duzi Moraes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.690.034 e do CPF/MF nº 024.413.408-16, na data de 11.08.2.022, extraída do Procedimento de Regularização Fundiária Social do Núcleo Urbano Informal denominado "Área Verde do Jardim Dolores", com acesso principal pela Rua Paulo Fogaroli, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Processo Administrativo nº 2.533/2.022 e nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2.017 e art. 16 do Decreto Federal nº 9.310/2.018, a **PROPRIEDADE PLENA** do imóvel da presente matrícula foi atribuída à **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.402.170-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.230.588-32, filha de Luci Ferreira Menossi e de Atílio Menossi.-

- JRBertoloto - Substº do Oficial.-

5
4
3
2
1

Evento 2

Evento:

AUTOS INCLUIDOS NO JUIZO 100 DIGITAL

Data:

22/05/2025 10:19:31

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
27/05/2025 14:43:11

Usuário:
M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
3

Evento 4

Evento:

DETERMINADA A CITACAO

Data:

27/05/2025 16:45:06

Usuário:

J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

4



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Cite-se a parte executada para pagar, no prazo de três dias o débito apontado, sob pena de se sujeitar à execução forçada mediante a expropriação de bens (art.829 do CPC/2015).

A parte executada deverá ser cientificada de que poderá reconhecer o débito e, comprovando o depósito de 30% do valor em execução, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês (art.916 do CPC/2015).

Caso a citação não se realize porque o endereço não foi encontrado, por mudança de endereço ou por ser a parte executada desconhecida no local, faça-se imediata consulta ao sistema INFOJUD. Informado endereço diverso, expeça-se novo mandado de citação conforme determinado acima. Informado o mesmo endereço, intime-se a parte exequente para indicar o endereço atualizado da parte requerida em 10 dias, sob pena de extinção.

Caso haja a citação do executado e este:

a) efetue o pagamento, expeça-se alvará ao exequente e intime-o para recebê-lo e manifestar-se sobre a quitação;

b) faça proposta de pagamento, dê-se vista ao exequente por cinco dias para se manifestar;

c) nomeie bens à penhora, dê-se vista ao exequente por cinco dias para dizer se aceita ou não a nomeação; havendo concordância, expeça-se o mandado de penhora e avaliação;6.d) comprove o depósito de 30% do valor do débito, faça-se conclusão;

Caso permaneça inerte:

a)Determino que seja feita consulta pelo sistema SISBAJUD, bloqueando-se numerário suficiente para quitação do débito.

Caso seja bloqueada quantia irrisória, fica desde já determinado desbloqueio dos valores, nos termos do art. 836 do CPC/2015.

b)Determino, outrossim, caso não tenha sido localizado qualquer valor em depósitos bancários, a realização de consulta junto ao sistema RENAJUD. Encontrando-se veículos em nome da parte devedora, deverá ser registrado o impedimento judicial e expedido o respectivo mandado de penhora e avaliação.

c) Não havendo êxito na localização de veículos, realize consulta através do sistema ARISP, sendo localizados bens imóveis em nome da parte devedora lavre-se o respectivo auto de penhora e expeça-se mandado/carta precatória para a respectiva avaliação e intimação.

Não sendo localizados bens garantia integral do débito pelos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e ARISP, expeça-se mandado de penhora e avaliação observando-se, no momento da expedição do mandado, a determinação para constrição prioritária sobre bens que tenham sido anteriormente indicado pela parte credora.

Efetivando-se a penhora, ao cartório do CEJUSCC para designar audiência na conformidade do art. 53, §1º da Lei 9099/95, intimando-se as partes, observadas as cautelas de praxe.

Na hipótese de não serem ofertados embargos, certificar nos autos e, em seguida:

Tendo sido bloqueado valor, ao cartório para expedir alvará em favor da parte credora, intimando-a para recebimento e eventuais requerimentos em 05 (cinco) dias, sob pena de presunção de satisfação do crédito, devendo os autos virem conclusos para extinção pelo art. 924, inciso II, do CPC.

Tendo sido penhorado bem, intimar a parte credora para manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, se pretende adjudicar ou levar à hasta pública, vindo, então, os autos conclusos para decisão cabível.

Não sendo localizados bens para a penhora, intime-se a parte credora para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, bens da parte devedora ou requerer o que for de direito, importando sua inércia em extinção do feito, devendo os autos virem conclusos para tanto.

Sem prejuízo, expeça-se certidão para os fins do artigo 828, do CPC.

Int.

Documento eletrônico assinado por **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000082011v2** e do código CRC **0e3c71aa**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA
Data e Hora: 27/05/2025, às 16:45:06

4000023-82.2025.8.26.0653

610000082011 .V2

Evento 5

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

27/05/2025 16:45:07

Usuário:

J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

5

Exequente:

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/05/2025 00:00:00

Data Final:

05/06/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 6

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 28052025 REFER AO EVENTO 5

Data:

28/05/2025 02:01:26

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 29/05/2025 REFER AO EVENTO 5

Data:

29/05/2025 02:32:04

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO DE CITACAO VGSCEMAN

Data:

30/05/2025 16:28:46

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

8



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 610000096967

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Francisco Ribeiro Costa, 410, Jardim Dolores, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

Exequente(s): **JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815**

Advogado(s): **JÚLIO CÉSAR RONCHI**

Executado(s): **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 34623058832**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO do(a)s destinatário/executado(a)s, indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 4.123,01**, isento(a)s de custas e honorários advocatícios (art. 55, "caput", da Lei nº 9.099/95), conforme pedido inicial.

Ou, no prazo de **15 (quinze) dias úteis contados da própria citação**, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de **30%** (trinta por cento) do valor em execução, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil), tudo nos termos da r. decisão que segue em anexo.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: 897913503825 e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 30 de maio de 2025.
Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000096967v2** e do código CRC **efcf9c71**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAS DA SILVA

Data e Hora: 30/05/2025, às 16:28:46

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610000096967 .V2

Evento 9

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 8

Data:

03/06/2025 11:15:22

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO

Data:

03/06/2025 13:57:17

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

10



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II do Cartório do Juizado Especial Cível do Foro de Vargem Grande do Sul, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação do procurador do(s) Exequente(s) JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815, Dr. **JÚLIO CÉSAR RONCHI, OAB: SP170751**, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 22/05/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 4000023-82.2025.8.26.0653, ao Juizado Especial Cível do Foro de Vargem Grande do Sul, em que são partes: **JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815** - exequente(s), e **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 34623058832** - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ **4.123,01 (quatro mil, cento e vinte e três reais e um centavo)**.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Vargem Grande do Sul, 30 de maio de 2025.

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016).

Documento eletrônico assinado por **SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000097208v2** e do código CRC **f21f22a3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 03/06/2025, às 13:57:17

4000023-82.2025.8.26.0653

610000097208.V2

Evento 11

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

03/06/2025 13:57:18

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

11

Exequente:

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

06/06/2025 00:00:00

Data Final:

12/06/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 12

Evento:

ATO ORDINATORIO PRATICADO DOCUMENTO ENCAMINHADO A DISPONIBILIZACAO
NO DIARIO ELETRONICO NO DIA 04062025 REFER AO EVENTO 11

Data:

03/06/2025 14:25:21

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

12

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

RELATOR : CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA

EXEQUENTE : JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A) : JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

ATO ORDINATÓRIO

Intimação realizada no sistema eproc.

O ato refere-se ao seguinte evento:

Evento 10 - 03/06/2025 - Juntada de certidão

Evento 13

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 04062025 REFER AO EVENTO 11

Data:

04/06/2025 02:02:21

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 05062025 REFER AO EVENTO 11

Data:

05/06/2025 02:31:42

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 5

Data:

06/06/2025 01:03:10

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 8

Data:

10/06/2025 13:51:06

Usuário:

M812262 - CARLOS APARECIDO MOREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

16

Executado:

ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/06/2025 00:00:00

Data Final:

02/07/2025 23:59:59

Suspensões e Feriados:

Corpus Christi: 19/06/2025

Corpus Christi (emenda): 20/06/2025



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdsuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 610000096967

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Francisco Ribeiro Costa, 410, Jardim Dolores, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000 (Residencial)

Exequente(s): JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815

Advogado(s): JÚLIO CÉSAR RONCHI

Executado(s): ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 34623058832

Ana Maria Menossi de Carvalho

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO do(a)s destinatário/executado(a)s, indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 4.123,01**, isento(a)s de custas e honorários advocatícios (art. 55, "caput", da Lei nº 9.099/95), conforme pedido inicial.

Ou, no prazo de **15 (quinze) dias úteis contados da própria citação**, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de **30%** (trinta por cento) do valor em execução, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil), tudo nos termos da r. decisão que segue em anexo.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: 897913503825 e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

Cargo: Cargo 3505/Central de Mandados - Vargem Grande do Sul



Processo 4000023-82.2025.8.26.0653



Mandado 610000096967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 610000096967, realizei diligência no dia 06/06, às 16h23min, junto ao endereço indicado, à Rua Francisco Ribeiro da Costa, nº410, Jd. Dolores e não tendo logrado êxito em localizar a executada, obtive seu atual endereço, onde às 18h00, do dia 09/06, realizei diligência, à Rua Hécio de Deus Rodrigues, nº651, Cohab VI e **CITEI** a executada **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**, a qual ficou ciente de todo o teor do presente, bem como da r. decisão e da chave de acesso, após a leitura que fiz, lançou assinatura e aceitou contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2025

Número de cotas: 01

NOTA: ATUAL ENDEREÇO - RUA HÉLCIO DE DEUS RODRIGUES, Nº651, COHAB VI

4000023-82.2025.8.26.0653

610000134068 .V1 M812262 © M812262

Evento 17

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 11

Data:

13/06/2025 01:02:57

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 16

Data:

03/07/2025 01:03:22

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
08/07/2025 13:48:43

Usuário:
M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
19

Evento 20

Evento:

DESPACHO

Data:

08/07/2025 16:26:28

Usuário:

J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

20



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Evento 18: Prossiga-se com a pesquisa Sisbajud conforme determinado no despacho referente ao evento 4.

Int.

Documento eletrônico assinado por **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000270584v2** e do código CRC **a15e6807**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA

Data e Hora: 08/07/2025, às 16:26:28

4000023-82.2025.8.26.0653

610000270584 .V2

Evento 21

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
08/07/2025 16:26:28

Usuário:
J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
21

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/07/2025 00:00:00

Data Final:
18/07/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 22

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 10072025 REFER AO EVENTO 21

Data:

10/07/2025 02:08:55

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 11072025 REFER AO EVENTO 21

Data:

11/07/2025 02:33:47

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO SISBAJUD SOLICITADO

Data:

18/07/2025 11:22:56

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

24

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250041208415

Data/hora de protocolamento: 18/07/2025 11:17

Número do processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

Juiz solicitante do bloqueio: CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO)

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42617154815

Nome do autor/exequente da ação: José Maurício Cavaleiro

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Não

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
34623058832: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO	00001 - BCO DO BRASIL S.A. /
Valor a Bloquear R\$ 4.123,01 (quatro mil e cento e vinte e três reais e um centavo)	05389 - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. /
Bloquear Conta-Salário? Não	32353 - PEFISA S.A. - C.F.I. /
	05237 - BCO BRADESCO S.A. /

Evento 25

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 21

Data:

19/07/2025 01:03:57

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO

Data:

22/07/2025 14:34:59

Usuário:

M375225 - MAIRA EDUARDA SILVA DE SOUZA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

26



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO DE CARTÓRIO Nº 610000357702

Certifico e dou fé que nesta data compareceu na Secretaria deste Juizado Especial cível a executada, Sra. Ana Maria Menossi de Carvalho, e pela mesma foi requerido o desbloqueio de valores encontrados em sua conta no Banco Bradesco S/A, por serem fruto de seu benefício previdenciário. Nada Mais. Vargem Grande do Sul, 22 de julho de 2025. Eu, Maíra Eduarda Silva de Souza, Escrevente Técnico Judiciário.

4000023-82.2025.8.26.0653

610000357702 .V1 M375225 M375225



Extrato Últimos 5 dias

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDO

ANA MARIA MENOSSE DE CARVALHO

15:18 HRS

AGENCIA 305 CONTA 0670396-8

21/JUL/2025

-----Junho/2025-----			
DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
04	SALDO ANTERIOR		0,00
05	RENDIMENTOS	0506760	0,15
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	TRANSFE PIX	1110334	2.000,00-
	DES: CARLOS ROBERTO AMANCI 05/06		
	SALDO EM	05/06	1.416,62
06	RENDIMENTOS	0606761	0,45
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	SALDO EM	06/06	1.417,07
16	TRANSFE PIX	1303178	1.400,00-
	DES: CARLOS ROBERTO AMANCI 14/06		
	SALDO EM	16/06	17,07
-----Julho/2025-----			
DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
02	RENDIMENTOS	0206727	0,11
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	INSS TRANSF CTA	0020305	1.023,80
	PARC CRED PESS	7000183	259,86-
	CONTR 427636463	PARC 052/084	
	SALDO EM	02/07	781,12
03	INSS TRANSF CTA	0030305	1.023,80
	SALDO EM	03/07	1.804,92



Lançamentos

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDO
ANA MARIA MENOSSE DE CARVALHO 15:19 HRS
AGENCIA 305 CONTA 0670396-8 21/JUL/2025

-----Julho/2025-----			
DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
03	SALDO ANTERIOR		0,00
18	BLOQ.JUDICIAL	0010330	1.803,92-
	OFICIO 20250041208415-00003		
	BLOQ.JUDICIAL	0039230	1,00-
	OFICIO 20250041208415-00003		
	SALDO EM	18/07	0,00

Evento 27

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO SISBAJUD SOLICITADO

Data:

23/07/2025 15:00:14

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

27

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do protocolo:	20250041208415
Data/hora de protocolamento:	18/07/2025 11:17
Número do processo:	4000023-82.2025.8.26.0653
Juiz solicitante do bloqueio:	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	42617154815
Nome do autor/exequente da ação:	José Maurício Cavaleiro
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 34623058832: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 1.804,92
--	--

Respostas

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 1.804,92	18 JUL 2025 20:41

PEFISA S.A. - C.F.I.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(98) Não-Resposta	-	22 JUL 2025 05:48

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUL 2025 19:19

BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JUL 2025 00:58

Evento 28

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
23/07/2025 15:20:40

Usuário:
M375225 - MAIRA EDUARDA SILVA DE SOUZA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
28

Evento 29

Evento:

DESPACHO

Data:

25/07/2025 10:20:43

Usuário:

J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

29



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Dada a natureza da verba bloqueada e a urgência na apreciação do feito, excepcionalmente deixo de colher a manifestação da parte contrária.

Trata-se de pedido de liberação de valores bloqueados via SISBAJUD, sob alegação que são decorrente de proventos de natureza previdenciária e, portanto, impenhoráveis.

De fato, os documentos juntados, evento nº 24, comprovam que os valores bloqueados são de benefício do INSS percebido pela executada, portanto impenhoráveis nos termos do art. 833, IV, do CPC.

Assim, defiro o desbloqueio do valor de R\$ 1.804,92 encontrado em conta no Banco Bradesco S/A de titularidade da executada.

Oportunamente, dê-se vista à parte exequente.

Int.

Documento eletrônico assinado por **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000369332v4** e do código CRC **7bc5cd41**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA

Data e Hora: 25/07/2025, às 10:20:42

4000023-82.2025.8.26.0653

610000369332 .V4

Evento 30

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
25/07/2025 10:20:43

Usuário:
J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
30

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
29/07/2025 00:00:00

Data Final:
04/08/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 31

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO VGSCEMAN

Data:

25/07/2025 13:31:56

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

31



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO - CEMAN

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima acerca do teor da r. decisão em anexo.

OBSERVAÇÕES: **1-** Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. **2-** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site **<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>**, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 25 de julho de 2025. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAR DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000388245v2** e do código CRC **ad3b9912**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAR DA SILVA

Data e Hora: 25/07/2025, às 13:31:56

Recomendação 111/2021 do CNJ: *É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.*

4000023-82.2025.8.26.0653

610000388245 .V2

Evento 32

Evento:

JUNTADA DE CERTIDAO SISBAJUD SOLICITADO

Data:

25/07/2025 15:37:44

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

32

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250041208415
Data/hora de protocolamento: 18/07/2025 11:17
Número do processo: 4000023-82.2025.8.26.0653
Juiz solicitante do bloqueio: CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 42617154815
Nome do autor/exequente da ação: José Maurício Cavaleiro
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 34623058832: ANA MARIA MENOSSE DE CARVALHO	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 1.804,92
--	---

Respostas

PEFISA S.A. - C.F.I.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(98) Não-Resposta	-	22 JUL 2025 05:48

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 1.804,92	18 JUL 2025 20:41
25 JUL 2025 15:35	Desbloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 1.804,92	Não enviada	-	-

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JUL 2025 19:19

BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 JUL 2025 11:17	Bloqueio de Valores	CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA protocolado por (SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 4.123,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 JUL 2025 00:58

Evento 33

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 30

Data:

26/07/2025 13:07:48

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

PEDIDO DE PENHORA ARRESTO REFER AO EVENTO 30

Data:

26/07/2025 13:07:48

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

34

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
– SP**

Processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO, já
qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados, nos
autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, movida em face de **ANA MARIA MENOSSI DE
CARVALHO**, em cumprimento ao r. despacho (evento 29), requerer a expedição de
mandado de penhora e de avaliação do imóvel objeto da matrícula n. 25.483, CRI desta
Comarca (evento 1).

**NESTES TERMOS,
P.E. DEFERIMENTO.
VGSUL, 25 DE JULHO DE 2025.**

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**

Evento 35

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 28072025 REFER AO EVENTO 30

Data:

28/07/2025 02:02:41

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 31

Data:

28/07/2025 09:05:22

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 29072025 REFER AO EVENTO 30

Data:

29/07/2025 02:31:23

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 31

Data:

29/07/2025 14:54:03

Usuário:

M085613 - JOSÉ ANTONIO FERREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

38

Executado:

ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/07/2025 00:00:00

Data Final:

04/08/2025 23:59:59



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 610000388245, dirigi-me em diligência nesta cidade, no dia 28 do corrente mês, no endereço constante no mandado e, aí sendo, Intimei em sua própria pessoa, Ana Maria Menossi de Carvalho, que bem ciente ficou do inteiro conteúdo no mandado que lhe li. A intimada recebeu cópia e lançou seu ciente no mandado que segue digitalizados.

O referido é verdade e dou fé.

VGSUL, 29/07/2025

José Antônio Ferreira

Oficial de Justiça

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ ANTONIO FERREIRA, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000411836v1** e do código CRC **7b3a931f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Data e Hora: 29/7/2025, às 14:51:57

4000023-82.2025.8.26.0653

610000411836 .V1 M085613© M085613



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO - CEMAN

28/07

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima acerca do teor da r. decisão em anexo.

OBSERVAÇÕES: 1- Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 25 de julho de 2025.
Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA**, Chefe de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000388245v2** e do código CRC **ad3b9912**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO PAULO GASPAS DA SILVA
Data e Hora: 25/07/2025, às 13:31:56

Ana maria menossi de carvalho

Oficial de Justiça: JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Cargo: Cargo 3500/Central de Mandados - Vargem Grande do Sul



Processo 4000023-82.2025.8.26.0653



Mandado 610000388245

Evento 39

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 38

Data:

05/08/2025 01:07:36

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
15/08/2025 14:24:02

Usuário:
M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
40

Evento 41

Evento:

DESPACHO

Data:

19/08/2025 10:36:53

Usuário:

J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

41



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Defiro a penhora sobre o bem indicado (evento 34).

Lavre-se o respectivo auto com observância das formalidades legais.

Após, expeça-se mandado para avaliação e intimação da executada.

Int.

Documento eletrônico assinado por **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000584137v2** e do código CRC **231b2c01**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA

Data e Hora: 19/08/2025, às 10:36:53

4000023-82.2025.8.26.0653

610000584137.V2

Evento 42

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
19/08/2025 10:36:54

Usuário:
J13155 - CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
42

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
22/08/2025 00:00:00

Data Final:
28/08/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 43

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 20082025 REFER AO EVENTO 42

Data:

20/08/2025 02:05:41

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 21082025 REFER AO EVENTO 42

Data:

21/08/2025 02:33:03

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 42

Data:

29/08/2025 01:07:08

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

EXPEDICAO DE TERMOAUTO DE PENHORA

Data:

08/09/2025 16:59:40

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

46



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

TERMO DE PENHORA

Em Vargem Grande do Sul, aos 03 de setembro de 2025, no Cartório do Juizado Especial Cível, do Foro de Vargem Grande do Sul, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel objeto da Matrícula nº 25.483, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Vargem Grande do Sul/SP**, melhor descrito no evento 1, Certidão Propriedade7, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815**. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II, Mat. 806.610-7, conferi e assino por determinação judicial.

Documento eletrônico assinado por **SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000840479v2** e do código CRC **d730872d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 08/09/2025, às 16:59:40

4000023-82.2025.8.26.0653

610000840479 .V2

Evento 47

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO VGSCEMAN

Data:

09/09/2025 16:32:33

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

47



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610000932580

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, conforme cópia da matrícula em anexo, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) destinatário/executado(a) acima e seu cônjuge, se casado for, da penhora realizada nos autos, conforme termo de penhora em anexo, ADVERTINDO-O(A)(S) de que poderá ofertar embargos por ocasião de audiência a ser futuramente designada se os bem(s) penhorado(s) for(em) suficiente(s) para garantia do Juízo.

ADVERTÊNCIAS: **1** - Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. **2 - Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site **<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>**, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 09 de setembro de 2025. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000932580v2** e do código CRC **f966a61c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAS DA SILVA

Data e Hora: 09/09/2025, às 16:32:33

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610000932580 .V2

Evento 48

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 47

Data:

10/09/2025 09:14:24

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 47

Data:

30/10/2025 16:41:16

Usuário:

M360158 - LEANDRO CESAR DO PRADO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

49

Executado:

ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

31/10/2025 00:00:00

Data Final:

31/10/2025 23:59:59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 610000932580, procedi à **AValiação** do imóvel de Matrícula 25.483, localizado no prolongamento da Rua Hélio Beloni (Lote 13-B, Quadra "A"), Jardim Dolores, conforme auto anexo.

CERTIFICO que, efetivada a avaliação, **INTIMEI** pessoalmente, em 02/10/2025, a executada ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32, ficando a intimada plenamente ciente de seus termos, em especial do prazo para embargos. Recebeu cópia do mandado, exarando sua assinatura de ciente. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 30/10/2025

Número de cotas: 01

Endereço diligenciado: Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI - Vargem Grande do Sul/SP 13880000 (Residencial)

Documento eletrônico assinado por **LEANDRO CESAR DO PRADO, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610002092642v1** e do código CRC **72f34b62**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LEANDRO CESAR DO PRADO

Data e Hora: 30/10/2025, às 16:39:4

4000023-82.2025.8.26.0653

610002092642 .V1 M360158© M360158



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610000932580

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hércio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, conforme cópia da matrícula em anexo, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) destinatário/executado(a) acima e seu cônjuge, se casado for, da penhora realizada nos autos, conforme termo de penhora em anexo, ADVERTINDO-O(A) (S) de que poderá ofertar embargos por ocasião de audiência a ser futuramente designada se os bem(s) penhorado(s) for(em) suficiente(s) para garantia do Juízo.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. **2** - **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: ~~887933593825~~ e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 09 de setembro de 2025. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPARG DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000932580v2** e do código CRC **f966a61c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO PAULO GASPARG DA SILVA
Data e Hora: 09/09/2025, às 16:32:33

Ana Maria Menossi

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

FÓRUM DR. JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
Avenida Walter Tatoni, nº 343 – Vila Santana – Vargem Grande do Sul – SP – CEP.13880-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Data: **02 / outubro / 2025**
Processo Digital nº **4000023-82.2025.8.26.0653** **JEC**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**
Exequente: **José Maurício Cavalleiro**
Executado: **Ana Maria Menossi de Carvalho**

Em cumprimento ao mandado nº 610000932580, procedi à AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, a saber:

- Matrícula 25.483 - Um imóvel urbano, localizado no prolongamento da Rua Hélio Beloni, Jardim Dolores (lote 13-B, Quadra "A"), constituído por um terreno de formato irregular, possuindo área total de 71,25m², sendo 6,10m de frente (testada) e 6,23m de fundos; possuindo cada lateral 11,59m e 11,53m. No Cadastro na Prefeitura Municipal consta a seguinte advertência:

- “ • A área verde do Jardim Dolores foi desafetada e passou a constituir bem dominical, conforme estabelecido pelas Leis nº 1.156/1986, 1.187/1984 e 1.627/1992;
• Para regularizar os referidos imóveis, foi realizado, por meio de convênio entre o Governo do Estado e a Municipalidade, um trabalho de Legitimação Fundiária em Lista (REURB-S), com o objetivo de delimitar a área de cada morador e identificar os respectivos possuidores. Como resultado desse processo, foram geradas, em dezembro de 2022, as matrículas dos referidos imóveis.
• Contudo, o trabalho realizado pelo REURB-S apresentou inconsistências, as quais estão atualmente em processo de correção. Por essa razão, o Cadastro Imobiliário ainda não efetuou os registros decorrentes do REURB-S;
• Assim, informamos que, tão logo as inconsistências sejam devidamente corrigidas, o Cadastro Imobiliário procederá com os registros dos imóveis”

Avalio o bem em sua integralidade em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Parâmetros para a avaliação: localização do imóvel (área verde/legitimação fundiária); situação do lote (meio de quadra); situação topográfica (terreno plano); natureza das benfeitorias e estado de conservação (casa residencial antiga de baixo valor); valores de imóveis nas proximidades e consulta a corretores locais.

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

LEANDRO CÉSAR DO PRADO
Oficial de Justiça

Evento 50

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 49

Data:

01/11/2025 01:31:56

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
13/11/2025 09:06:45

Usuário:
M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
51

Evento 52

Evento:

DESPACHO

Data:

14/11/2025 16:02:47

Usuário:

J14461 - TAYANA LOPES TOLENTINO - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

52



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Remetam-se os autos ao Cejusc para designação de dia e hora para audiência de conciliação/mediação nos termos do art. 53, § 1º da Lei nº 9.099/95.

Após, conclusos.

Int.

Documento eletrônico assinado por **TAYANA LOPES TOLENTINO, Juíza Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610002484998v2** e do código CRC **43b09dd7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TAYANA LOPES TOLENTINO

Data e Hora: 14/11/2025, às 16:02:47

4000023-82.2025.8.26.0653

610002484998 .V2

Evento 53

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
14/11/2025 16:02:47

Usuário:
J14461 - TAYANA LOPES TOLENTINO - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
53

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
19/11/2025 00:00:00

Data Final:
19/11/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 54

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 17112025 REFER AO EVENTO 53

Data:

17/11/2025 03:45:20

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

REDISTRIBUIDO POR SORTEIO CEJUSC VGSJEC01 PARA VGSCEJ01

Data:

17/11/2025 10:21:25

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 18112025 REFER AO EVENTO 53

Data:

18/11/2025 04:41:03

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 53

Data:

20/11/2025 01:36:25

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA LOCAL CEJUSC SALA DE AUDIÊNCIAS
VIRTUAIS 03032026 1300

Data:

12/12/2025 14:51:41

Usuário:

M364889 - ROBERTA BUOZI MOFFA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

REMETIDOS OS AUTOS A VARATURMA DE ORIGEM VGSCEJ01 PARA VGSJEC01

Data:

12/12/2025 14:53:03

Usuário:

M364889 - ROBERTA BUOZI MOFFA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
12/12/2025 15:53:32

Usuário:
SECAUTOLOC - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
60

Evento 61

Evento:

DESPACHO

Data:

12/12/2025 16:31:59

Usuário:

J14192 - GUILHERME MARTINS DAMINI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

61



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Para audiência virtual de tentativa de conciliação nos termos do art. 53, § 1º da Lei nº 9.099/95 a ser realizada pelo CEJUSC, designo o dia **03/03/2026 13:00:00**, que ocorrerá mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, cujo link de acesso à reunião virtual e as devidas informações serão oportunamente enviadas através de e-mail/WhatsApp às partes, de acordo com os dados devidamente fornecidos.

Ficam as partes advertidas de que a ausência do(a) exequente implicará na extinção do processo e, do(a) executado(a), em preclusão do direito de opor embargos. Restando infrutífera a conciliação, o executado terá o prazo de 15 dias úteis, contados da audiência, para apresentação de embargos, sob pena de preclusão.

Int.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME MARTINS DAMINI**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610003424286v1** e do código CRC **da9b241d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUILHERME MARTINS DAMINI

Data e Hora: 12/12/2025, às 16:31:59

4000023-82.2025.8.26.0653

610003424286 .V1

Evento 62

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
12/12/2025 16:31:59

Usuário:
J14192 - GUILHERME MARTINS DAMINI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
62

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
19/12/2025 00:00:00

Data Final:
19/12/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 63

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO VGSCEMAN

Data:

15/12/2025 09:51:01

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

63



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610003448892

DESTINATÁRIO: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 426.171.548-15

Rua Dr. Edward Gabrioli, 158, Jardim Pacaembu, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **GUILHERME MARTINS DAMINI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima para que compareça à AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO designada para o dia **03/03/2026 13:00:00**, por meio da ferramenta Microsoft Teams.

Para acesso à reunião virtual, destinada a realização da audiência de tentativa de conciliação acima mencionada, poderão as partes utilizar-se de acesso por meio do link : **https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0ODJjOTktYmMxOS00YTl1LWlzMjktNmYxNWZIMzZlZWUy%40threed.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22d761624c-faf5-44cd-94c4-bf463ef0015d%22%7d**, ou pelo QR CODE:

Link de acesso para a audiência



A melhor maneira de descobrir se o seu dispositivo (smartphone) pode ler códigos QR é abrir o aplicativo da câmera e apontar para ele por 2 a 3 segundos em direção ao código que você deseja digitalizar. Caso a(s) parte(s) não consiga(m) ler o código QR, deverá(ão) baixar para Android no link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=tpcreative.co.qrscanner.free.release> e para iPhone no link <https://apps.apple.com/br/app/qr-reader-for-iphone/id368494609>.

Um manual de participação em audiências virtuais está disponível em : <http://www.tjsp.jus.br/capacitacaosistemas/capacitacaosistemascomofazer>, opção "Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual". No dia e horário agendados, todos os participantes deverão ingressar na audiência virtual por meio do link/QR code informado, com vídeo e áudio habilitados, e o servidor designado iniciará a audiência. Como primeiro ato da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto para conferência de sua

identidade.

Em caso de problemas com o acesso virtual no momento da audiência, as partes poderão entrar em contato com o e-mail: cejusc.vgdosul@tjsp.jus.br, ou por meio do telefone nº **(19) 2186-9918**. Outros problemas, como com a internet, deverão ser comprovados pelas partes, por exemplo, com a apresentação de um print da tela a ser apresentado, pelo e-mail acima, no primeiro momento em que a parte recuperar seu acesso (no título da mensagem, deverá a parte indicar seu nome completo e o número do processo).

ADVERTÊNCIAS: 1- Ficam as partes advertidas de que a ausência do(a) exequente implicará na extinção do processo e, do(a) executado(a), em preclusão do direito de opor embargos. **A participação é obrigatória. Deixando o(a) exequente de comparecer à audiência, o processo será imediatamente extinto (art. 51, I, da Lei nº 9.099/95), bem como condenado(a) ao pagamento das custas processuais. 2-** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de dezembro de 2025. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610003448892v1** e do código CRC **6e1b36c9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAS DA SILVA

Data e Hora: 15/12/2025, às 09:51:00

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610003448892 .V1

Evento 64

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO VGSCEMAN

Data:

15/12/2025 09:53:28

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

64



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610003449114

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **GUILHERME MARTINS DAMINI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima para que compareça à AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO designada para o dia **03/03/2026 13:00:00**, por meio da ferramenta Microsoft Teams.

Para acesso à reunião virtual, destinada a realização da audiência de tentativa de conciliação acima mencionada, poderão as partes utilizar-se de acesso por meio do link : **https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0ODJjOTktYmMxOS00YTl1LWlzMjktNmYxNWZlMzcwZWUy%40threed.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22d761624c-faf5-44cd-94c4-bf463ef0015d%22%7d**, ou pelo QR CODE:

Link de acesso para a audiência



A melhor maneira de descobrir se o seu dispositivo (smartphone) pode ler códigos QR é abrir o aplicativo da câmera e apontar para ele por 2 a 3 segundos em direção ao código que você deseja digitalizar. Caso a(s) parte(s) não consiga(m) ler o código QR, deverá(ão) baixar para Android no link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=tpcreative.co.qrscanner.free.release> e para iPhone no link <https://apps.apple.com/br/app/qr-reader-for-iphone/id368494609>.

Um manual de participação em audiências virtuais está disponível em : <http://www.tjsp.jus.br/capacitacaosistemas/capacitacaosistemascomofazer>, opção "Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual". No dia e horário agendados, todos os participantes deverão ingressar na audiência virtual por meio do link/QR code informado, com vídeo e áudio habilitados, e o servidor designado iniciará a audiência. Como primeiro ato da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto para conferência de sua

identidade.

Em caso de problemas com o acesso virtual no momento da audiência, as partes poderão entrar em contato com o e-mail: cejusc.vgdosul@tjsp.jus.br, ou por meio do telefone nº **(19) 2186-9918**. Outros problemas, como com a internet, deverão ser comprovados pelas partes, por exemplo, com a apresentação de um print da tela a ser apresentado, pelo e-mail acima, no primeiro momento em que a parte recuperar seu acesso (no título da mensagem, deverá a parte indicar seu nome completo e o número do processo).

ADVERTÊNCIAS: 1- Ficam as partes advertidas de que a ausência do(a) exequente implicará na extinção do processo e, do(a) executado(a), em preclusão do direito de opor embargos.

Não havendo acordo, o(a) executado(a) poderá apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da presente audiência, nos termos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95, sob pena preclusão, implicando no prosseguimento do feito, com alienação ou adjudicação dos bens penhorados. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de dezembro de 2025. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAR DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610003449114v1** e do código CRC **d3427a05**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAR DA SILVA

Data e Hora: 15/12/2025, às 09:53:28

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610003449114 .V1

Evento 65

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 63

Data:

15/12/2025 10:10:03

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 64BROFICIAL VANDERLEI MARTINS POR SUBSTITUICAO EM 15122025 101214

Data:

15/12/2025 10:10:59

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 17122025 REFER AO EVENTO 62

Data:

17/12/2025 02:31:49

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 18122025 REFER AO EVENTO 62

Data:

18/12/2025 03:59:22

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 62

Data:

20/12/2025 01:52:05

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

PETICAO

Data:

30/12/2025 11:40:40

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

70

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
– SP**

Processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO, já
qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados, nos
autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, movida em face de **ANA MARIA MENOSSI DE
CARVALHO**, requerer o envio do link da audiência para o e-mail
advocaciaronchi@terra.com.br e para o WhatsApp 19 99314-5596.

NESTES TERMOS,

P.E. DEFERIMENTO.

VGSUL, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**

Evento 71

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
07/01/2026 09:03:36

Usuário:
M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
71

Evento 72

Evento:

DESPACHO

Data:

09/01/2026 14:44:45

Usuário:

J14461 - TAYANA LOPES TOLENTINO - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

72



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

evento 70, PET1: Ciente.

No mais, aguarde-se a audiência designada.

Int.

Documento eletrônico assinado por **TAYANA LOPES TOLENTINO, Juíza Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610003729012v2** e do código CRC **ad16974d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TAYANA LOPES TOLENTINO

Data e Hora: 09/01/2026, às 14:44:45

4000023-82.2025.8.26.0653

610003729012 .V2

Evento 73

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

09/01/2026 14:44:46

Usuário:

J14461 - TAYANA LOPES TOLENTINO - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

73

Exequente:

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/01/2026 00:00:00

Data Final:

22/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JÚLIO CÉSAR RONCHI

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS (SEM AFETAR SESSÕES DE JULGAMENTO E DIÁRIO ELETRÔNICO): 07/01/2026

Evento 74

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 64

Data:

14/01/2026 10:22:48

Usuário:

M352228 - VANDERLEI MARTINS - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

74

Executado:

ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/01/2026 00:00:00

Data Final:

22/01/2026 23:59:59

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS (SEM AFETAR SESSÕES DE JULGAMENTO E DIÁRIO ELETRÔNICO): 07/01/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

Certifico, eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado nº 610003449114 dirigi-me Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI - Vargem Grande do Sul/SP 13880000 (Residencial), às 18:20 horas, e aí sendo INTIMEI pessoalmente a executada ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32, por todo o conteúdo do presente que lhe li, o qual ficou de tudo bem ciente, recebeu contrafé (constando chave de acesso aos autos) e exarou a sua assinatura de ciente.

Certifico mais, que o(a) executada informou o telefone de contato: (19) 99396-7134, porém seu dispositivo celular só tem a função ligação por voz e que não possui conhecimento a acessar a audiência virtual; por conseguinte, orientei a mesma a comparecer ao Fórum local no dia da audiência, com antecedência mínima de 30 minutos, a fim de que possa participar da audiência, na sala passiva, no auxílio da serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 13/01/2026

Número de Cotas: 01

Documento eletrônico assinado por **VANDERLEI MARTINS, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610003967285v1** e do código CRC **370fa39c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VANDERLEI MARTINS
Data e Hora: 14/1/2026, às 10:22:37

4000023-82.2025.8.26.0653

610003967285 .V1 M352228© M352228



PRIORIDADE
Audiência

15/12

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610003449114

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **GUILHERME MARTINS DAMINI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima para que compareça à AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO designada para o dia **03/03/2026 13:00:00**, por meio da ferramenta Microsoft Teams.

Para acesso à reunião virtual, destinada a realização da audiência de tentativa de conciliação acima mencionada, poderão as partes utilizar-se de acesso por meio do **o**soft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_M2I0ODJjOTktYmMxOS00YTl1LWizMjktNmYxNWZIMzZwZWUy%40t hread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22d761624c-faf5-44cd-94c4-bf463ef0015d%22%7d, ou pelo QR CODE:

Link de acesso para a audiência



Ana Maria Menossi

A melhor maneira de descobrir se o seu dispositivo (smartphone) pode ler códigos QR é abrir o aplicativo da câmera e apontar para ele por 2 a 3 segundos em direção ao código que você deseja digitalizar. Caso a(s) parte(s) não consiga(m) ler o código QR, deverá(ão) baixar para Android no link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=tpcreative.co.qrscanner.free.release> e para iPhone no link <https://apps.apple.com/br/app/qr-reader-for-iphone/id368494609>.

Um manual de participação em audiências virtuais está disponível e m : <http://www.tjsp.jus.br/capacitacaosistemas/capacitacaosistemascomofazer>, opção "Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual". No dia e horário agendados, todos os participantes deverão ingressar na audiência virtual por meio do link/QR code informado, com vídeo e áudio habilitados, e o servidor designado iniciará a audiência. Como primeiro ato da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto para

Evento 75

Evento:

CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 73 CIENCIA TACITA

Data:

19/01/2026 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 63

Data:

21/01/2026 10:20:01

Usuário:

M352228 - VANDERLEI MARTINS - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

76

Exequente:

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/01/2026 00:00:00

Data Final:

22/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JÚLIO CÉSAR RONCHI

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS (SEM AFETAR SESSÕES DE JULGAMENTO E DIÁRIO ELETRÔNICO): 07/01/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 610003448892, **INTIMEI** pessoalmente, o(a) requerido(a) **JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 426.171.548-15** por todo o teor do presente, o(a) qual de tudo ficou bem ciente, recebeu cópia do mandado e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 21 de janeiro de 2026

Número de cotas: 01

Data da diligência: 20/01/2026, às 12:20 horas

Endereço diligenciado: Rua Dr. Edward Gabrioli, 158, Jardim Pacaembu - Vargem Grande do Sul/SP 13880000 (Residencial)

Documento eletrônico assinado por **VANDERLEI MARTINS, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610004191721v1** e do código CRC **457f7148**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VANDERLEI MARTINS
Data e Hora: 21/1/2026, às 10:18:0

4000023-82.2025.8.26.0653

610004191721 .V1 M352228© M352228



PRIORIDADE
Audiência

15/12

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdsuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSE DE CARVALHO

MANDADO Nº 610003448892

DESTINATÁRIO: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 426.171.548-15

Rua Dr. Edward Gabrioli, 158, Jardim Pacaembu, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000 (Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **GUILHERME MARTINS DAMINI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima para que compareça à AUDIÊNCIA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO designada para o dia **03/03/2026 13:00:00**, por meio da ferramenta Microsoft Teams.

Para acesso à reunião virtual, destinada a realização da audiência de tentativa de conciliação acima mencionada, poderão as partes utilizar-se de acesso por meio do **osoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0ODJjOTktYmMxOS00YTI1LWlzMjktNmYxNWZIMzcwZWUy%40t**
hread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-
d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22d761624c-faf5-44cd-94c4-
bf463ef0015d%22%7d, ou pelo QR CODE:

Link de acesso para a audiência



Handwritten signature in blue ink, likely of the judge or clerk.

A melhor maneira de descobrir se o seu dispositivo (smartphone) pode ler códigos QR é abrir o aplicativo da câmera e apontar para ele por 2 a 3 segundos em direção ao código que você deseja digitalizar. Caso a(s) parte(s) não consiga(m) ler o código QR, deverá(ão) baixar para Android no

link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=tpcreative.co.qrscanner.free.release> e para iPhone no link <https://apps.apple.com/br/app/qr-reader-for-iphone/id368494609>.

Um manual de participação em audiências virtuais está disponível e em : <http://www.tjsp.jus.br/capacitacaosistemas/capacitacaosistemascomofazer>, opção "Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual". No dia e horário agendados, todos os participantes deverão ingressar na audiência virtual por meio do link/QR code informado, com vídeo e áudio habilitados, e o servidor designado iniciará a audiência. Como primeiro ato da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto para

Evento 77

Evento:
DECORRIDO PRAZO REFER AOS EVENTOS 73 74 E 76

Data:
23/01/2026 10:10:36

Usuário:
SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
77

Evento 78

Evento:

PETICAO

Data:

03/03/2026 12:04:08

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

78

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
– SP**

Processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO, já
qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados, nos
autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, movida em face de **ANA MARIA MENOSSI DE
CARVALHO**, requerer o envio do link da audiência para o e-mail
advocaciaronchi@terra.com.br

NESTES TERMOS,

P.E. DEFERIMENTO.

VGSUL, 03 DE MARÇO DE 2026

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**

Evento 79

Evento:

AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NAOREALIZADA LOCAL CEJUSC SALA DE AUDIÊNCIAS
VIRTUAIS 03032026 1300 REFER EVENTO 58

Data:

03/03/2026 13:25:45

Usuário:

M364889 - ROBERTA BUOZI MOFFA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

79



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CEJUSC da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343, - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: 0 - Email: cejusc.vgdosul@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

TERMO DE AUDIÊNCIA

No dia 03/03/2026 13:00, nesta cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - São Paulo, na sala virtual do CEJUSC, deu-se início à presente sessão e foi encerrada às 13:15h, realizada por videoconferência, utilizando-se da plataforma Microsoft TEAMS, nos termos do Comunicado 284/2020, do Ato Normativo do NUPMEC Nº 01/2020 e demais expedientes correlatos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob a supervisão da **Mmª Juíza Coordenadora Dra. NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI**, na presença da Mediadora/Conciliadora Cássia Sales Pimentel, cadastrada no Portal de Auxiliares da Justiça sob nº 35.302, a qual poderá ser avaliada através do <https://bit.ly/3guFL9g>, comigo abaixo assinada. Presentes se achavam: **JOSE MAURICIO CAVALHEIRO**, acompanhado do **Dr. Jayme Ronchi**, ambos compartilhando equipamento; **AUSENTE ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**. Aberta a sessão que restou prejudicada pela(s) ausência(s) noticiada(s) acima. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo. Eu, Roberta Buozi Moffa, Chefe de Seção Judiciário, digitei e assino.

Cassia Pimentel 13:15

CP A parte reclamada não compareceu restando prejudicada a sessão de conciliação

Jayme Ronchi 13:16

JR Por mim e pelo cliente José Maurício, de acordo

4000023-82.2025.8.26.0653

610005865883 .V1 M364889© M364889

Evento 80

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
05/03/2026 14:40:52

Usuário:
M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
80

Evento 81

Evento:

DESPACHO

Data:

06/03/2026 17:00:37

Usuário:

J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

81



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSE DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

evento 79, TERMOAUD1: Diante da ausência da executada na audiência, dou por preclusa a oportunidade de oferecimento de embargos à execução.

evento 46, TERMOPENH1 e evento 49, AUTO3: Anote-se a respectiva penhora pelo sistema ARISP.

No mais, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Documento eletrônico assinado por **NATALIA DOMINGUES TAKAKI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610006011485v2** e do código CRC **4b416436**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NATALIA DOMINGUES TAKAKI

Data e Hora: 06/03/2026, às 17:00:37

4000023-82.2025.8.26.0653

610006011485 .V2

Evento 82

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
06/03/2026 17:00:38

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
82

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
11/03/2026 00:00:00

Data Final:
17/03/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 83

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 09032026 REFER AO EVENTO 82

Data:

09/03/2026 03:37:10

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 10032026 REFER AO EVENTO 82

Data:

10/03/2026 04:27:56

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

PEDIDO DE DESIGNACAO DE DATA PARA LEILAO

Data:

11/03/2026 09:31:27

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

85

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
– SP**

Processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO, já
qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados, nos
autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, movida em face de **ANA MARIA MENOSSI DE
CARVALHO**, em cumprimento ao determinado (Evento 81), requerer seja designada
hasta pública do bem penhorado.

**NESTES TERMOS,
P.E. DEFERIMENTO.
VGSUL, 11 DE MARÇO DE 2026.**

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**

Evento 86

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 82

Data:

18/03/2026 02:03:42

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

86

Evento 87

Evento:

JUNTADOA

Data:

14/04/2026 14:41:41

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

87

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	14/04/2026
Solicitante:	SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Nº do Processo:	40000238220258260653
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000613855	VARGEM GRANDE DO SUL - 01º Cartório

Evento 88

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
14/04/2026 16:36:25

Usuário:
M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
88

Evento 89

Evento:

DESPACHO

Data:

15/04/2026 14:54:16

Usuário:

J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

89



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Evento 87, DOC1: Ciência ao credor.

Determino a alienação do(s) bem(s) em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) **Sr(a) Daniel Melo Cruz (Grupo Lance)**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional;

- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte autora requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Repise-se, pela imprensa oficial (DJE), ficarão as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Assim, fica(m) expressamente autorizado(s) os funcionários da **Grupo Lance**, a obterem material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor www.grupolance.com.br e (ou) www.leiloeseletronicos.com.br, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.brancalliao.com.br e(ou) www.leiloeseletronicos.com.br no qual serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo, nesta hipótese, de autorização judicial para se concretizar a venda. O leilão será presidido pelo leiloeiro autorizado e credenciado pela JUCESP, devidamente habilitado para tal.

Proceda a nomeação do leiloeiro através do Portal dos Auxiliares da Justiça, bem como encaminhe-se e-mail para contato@grupolance.com.br para ciência da presente nomeação e solicitação da confecção de minuta de edital, com as datas por ele a serem indicadas.

Int.

https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610007977952v2** e do código CRC **2b614fef**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NATALIA DOMINGUES TAKAKI
Data e Hora: 15/04/2026, às 14:54:16

4000023-82.2025.8.26.0653

610007977952 .V2

Evento 90

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:

15/04/2026 14:54:17

Usuário:

J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

90

Exequente:

JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/04/2026 00:00:00

Data Final:

28/04/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JÚLIO CÉSAR RONCHI

Suspensões e Feriados:

Suspensão do expediente - Prov. CSM nº 2.813/2025: 20/04/2026

Tiradentes: 21/04/2026

Evento 91

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 16/04/2026 REFER AO EVENTO 90

Data:

16/04/2026 05:33:16

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 16/04/2026 REFER AO EVENTO 90

Data:

16/04/2026 05:33:16

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

PETICAO

Data:

16/04/2026 16:56:05

Usuário:

SP306683 - ADRIANO PIOVEZAN FONTE - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

93



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Processo nº: **4000023-82.2025.8.26.0653**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 20/07/2026 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 23/07/2026 às 13:10

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.



Início do 2º Leilão: 23/07/2026 às 13:10

Encerramento do 2º Leilão: 25/08/2026 às 13:10

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

- 1.** Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
- 2.** Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125



Evento 94

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 17042026 REFER AO EVENTO 90

Data:

17/04/2026 05:26:01

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

94

Evento 95

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA PARTE DANIEL MELO CRUZ
JUSTICA GRATUITA NAO REQUERIDA

Data:

23/04/2026 15:49:23

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
23/04/2026 15:52:51

Usuário:
M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
96

Evento 97

Evento:

DESPACHO

Data:

23/04/2026 16:45:10

Usuário:

J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

97



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1) Nos termos do Provimento CSM Nº 1.625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, tal como determinado pelo art. 881, § 1º do CPC, determino a realização de pregão eletrônico através do Gestor Judicial Daniel Melo Cruz - Grupo Lance, aprovado pelo E. Tribunal de Justiça, o qual promoverá a confecção do edital que oportunamente será afixado no Átrio do Fórum local, juntando-se cópia nos autos.

2) Cumprindo o determinado por este juízo, o 1º pregão terá início em **20/07/2026 às 00:00 horas** e termina em **23/07/2026 às 13:10 horas** e 2º pregão terá início em **23/07/2026 às 13:10 horas** e termina em **25/08/2026 às 13:10 horas**. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação.

3) O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.grupolance.com.br no qual serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo, nesta hipótese, de autorização judicial para se concretizar a venda. O leilão será presidido pelo leiloeiro autorizado e credenciado pela JUCESP, devidamente habilitado para tal.

4) Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do certame, fornecendo todas as informações a que alude o provimento que regula o leilão.

5) Pela imprensa, ficarão as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão.

6) O arrematante arcará com a comissão do leiloeiro, aqui fixada em 5% sobre o valor da arrematação. Na forma do art. 17 do provimento n. 1.625/09, a comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance vencedor.

7) O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os de natureza tributária, em conformidade com o disposto no art. 130, parágrafo único do CTN. Também correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e/ou transferência patrimonial dos bens arrematados, na forma do art. 24 do Provimento n. 1.625/09.

8) Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do Grupo Lance, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o(s) bem(s) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do bem.

9) Autorizo os funcionários do Grupo Lance, a obterem material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor www.grupolance.com.br, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Int.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NATALIA DOMINGUES TAKAKI
Data e Hora: 23/04/2026, às 16:45:10

4000023-82.2025.8.26.0653

610008402701 .V2

Evento 98

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
23/04/2026 16:45:11

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
98

Interessado:
DANIEL MELO CRUZ

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
29/04/2026 00:00:00

Data Final:
29/04/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ADRIANO PIOVEZAN FONTE

Evento 99

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
23/04/2026 16:45:11

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
99

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
29/04/2026 00:00:00

Data Final:
29/04/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 100

Evento:

EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA EMAIL ENVIADO

Data:

24/04/2026 11:11:57

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

100

Justiça Estadual

Informações do Email Enviado

24/04/2026 11:11:57

De: vgdosuljec@tjsp.jus.br

Para: contato@grupolance.com.br

Assunto: SP - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul - Processo 4000023-82.2025.8.26.0653

Prezado(a),

Pelo presente e-mail fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do teor do r. despacho/decisão, em anexo, para providenciar a confecção do respectivo edital e posterior juntada aos autos.

OBSERVAÇÃO: Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo Balcão Virtual, acessando o site: <https://www.tjsp.jus.br/balcaovirtual>, clicando em 1ª Instância - Juizados Especiais, no menu "selecione o forum" clicar e digitar: "Fórum de Vargem Grande do Sul", logo abaixo, clicar no menu "selecione a unidade" e digitar: "Juizado Especial Cível - Fórum de Vargem Grande do Sul" e, por fim, clique no ícone "Entrar". Em caso de dúvidas sobre o atendimento virtual, acessar o manual em: https://www.tjsp.jus.br/download/BalcaoVirtual/Orientacoes_Balcao_Virtual_atendimento.pdf

Atenciosamente.

[Email enviado pelo sistema eprocSP da Justiça Estadual]

Anexos

40000238220258260653-Evento 97-DESPADEC1.pdf

Evento 101

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 27/04/2026 REFER AOS EVENTOS
98 99

Data:

27/04/2026 03:22:53

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 28/04/2026 REFER AOS EVENTOS 98 99

Data:

28/04/2026 04:13:04

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

JUNTADOA

Data:

28/04/2026 11:08:51

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

103

28/04/2026, 11:08

Perfil Leiloeiro - Auxiliares da Justiça



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

40000238220258260653

Pesquisar

☐ Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status		
Vara do Juizado Especial Cível Fórum Vargem Grande do Sul	40000238220258260653	23/04/2026	NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI	Nomeado	Alterar Status	Remover

1

Nomeações 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

Evento 104

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 90

Data:

29/04/2026 02:08:25

Usuário:

SECAUTOLOC - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

104

Evento 105

Evento:

DECORRIDO PRAZO REFER AOS EVENTOS 98 E 99

Data:

30/04/2026 15:13:25

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

JUNTADOA

Data:

11/05/2026 08:30:11

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

106



Outlook

ONR - Penhora Online - Prenotação

De no-reply@onr.org.br <no-reply@onr.org.br>**Data** Ter, 14/04/2026 15:11**Para** SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA <sagoliveira@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



Prezado(a) Senhor(a) SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA

O pedido de penhora **PH000613855** foi prenotado.

Dados da Prenotação:

Número: **85590**

Data: **14/04/2026**

Vencimento: **14/05/2026**

Acesse o sistema de Penhora Online clicando [aqui](#).

Atenciosamente,

RI Digital - Registro de Imóveis Digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Sede do ONR

SCS, Quadra 9, Bloco A - Torre C, Sala 1104

Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP: 70.308-200

Escritório Operacional

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 25º Andar

Edifício Birmann 21, São Paulo-SP, CEP: 05.425-902

© 2025 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR). 37.318.313/0001-00

[Aviso de Privacidade](#)

[Termos de uso](#)

11/05/2026, 08:26

Email – SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA – Outlook

[Políticas de privacidade](#)

[Cookies](#)

[Falar sobre LGPD](#)

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do SAEC.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@onr.org.br.



Outlook

ONR - Penhora Online - Valor de Custas

De no-reply@onr.org.br <no-reply@onr.org.br>

Data Sex, 17/04/2026 10:14

Para advocaciaronchi@terra.com.br <advocaciaronchi@terra.com.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



Prezado(a) Senhor(a) SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000613855 é de **R\$ 160,54**.

Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **40000238220258260653**
Exequente(s): **JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **VARGEM GRANDE DO SUL**
Foro: **Central**
Vara: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
Nº OAB: **117723**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000613855**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ONR. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.

Atenciosamente,

RI Digital - Registro de Imóveis Digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



11/05/2026, 08:27

Email – SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA – Outlook

Sede do ONR

SCS, Quadra 9, Bloco A - Torre C, Sala 1104

Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP: 70.308-200

Escritório Operacional

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 25º Andar

Edifício Birmann 21, São Paulo-SP, CEP: 05.425-902

© 2025 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR). 37.318.313/0001-00

[Aviso de Privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Políticas de privacidade](#)

[Cookies](#)

[Falar sobre LGPD](#)

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do SAEC.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@onr.org.br.

Evento 107

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
11/05/2026 08:31:49

Usuário:
M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
107

Evento 108

Evento:

PETICAO

Data:

12/05/2026 15:16:50

Usuário:

SP306683 - ADRIANO PIOVEZAN FONTE - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

108



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP**

Processo nº 4000023-82.2025.8.26.0653

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 13:10** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/08/2026 às 13:10 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.





2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apreçado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da matrícula atualizada do bem imóvel apreçado a estes autos, obtida nesta data junto ao CRI de Vargem Grande do Sul/SP.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apreçado nestes autos.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

EXECUTADA:

ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

R. Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul-SP.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.





10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

12 de maio de 2026

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação da executada **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**. O (a) Dr. (a) **NATALIA DOMINGUES TAKAKI**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 4000023-82.2025.8.26.0653** - ajuizado por **JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 13:10** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/08/2026 às 13:10 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelado através do sistema: www.grupolance.com.br- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. Em qualquer caso, a proposta deverá observar os exatos termos do art. 895 do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.





DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: UM TERRENO, representado pelo lote número treze (13-B), da Quadra "A", do lugar denominado "Area Verde do Jardim Dolores", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, com frente para o Prolongamento a Rua Hélio Beloni, dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Mede 6,10 metros de frente para o Prolongamento da Rua Hélio Beloni; 6,23 metros nos fundos onde confronta com o Lote 13A; 11,59 metros do lado direito de quem do Prolongamento da Rua Hélio Beloni olha para o imóvel confrontando com o Lote 13A; 11,53 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 14; encerrando área de 71,25 metros quadrados. **Matriculado no CRI de Vargem Grande do Sul sob o nº 25.483.** OBS: A área verde do Jardim Dolores foi desafetada e passou a constituir bem dominical, conforme estabelecido pelas Leis nº 1.156/1986, 1.187/1984 e 1.627/1992; Para regularizar os referidos imóveis, foi realizado, por meio de convênio entre o Governo do Estado e a Municipalidade, um trabalho de Legitimação Fundiária em Lista (REURB-S), com o objetivo de delimitar a área de cada morador e identificar os respectivos possuidores. Como resultado desse processo, foram geradas, em dezembro de 2022, as matrículas dos referidos imóveis. Contudo, o trabalho realizado pelo REURB-S apresentou inconsistências, as quais estão atualmente em processo de correção. Por essa razão, o Cadastro Imobiliário ainda não efetuou os registros decorrentes do REURB-S; Assim, informamos que, tão logo as inconsistências sejam devidamente corrigidas, o Cadastro Imobiliário procederá com os registros dos imóveis (Evento 49).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 71,25m², Jd. Dolores, Vargem Grande do Sul-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Hélio Beloni, Lote 13-B, Quadra "A", Jd. Dolores, Vargem Grande do Sul-SP.

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br





ÔNUS DO BEM: Não consta ônus na referida matrícula.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para out/2025 (Evento 49).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 71.488,87 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e sete centavos) para mai/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Natalia Domingues Takaki

MM^a. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul – SP.



Sistema Nacional

do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

- 25.483 -

FICHA

001

CNS
12034-5**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 16 de dezembro de 2022.-

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- Prolongamento da Rua Hélio Beloni – Lote treze 13-B, Quadra A - ÁREA VERDE DO JARDIM DOLORES.-

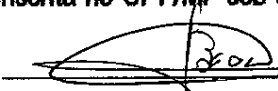
IMÓVEL:-UM TERRENO, representado pelo lote número treze (13-B), da Quadra "A", do lugar denominado "Área Verde do Jardim Dolores", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, com frente para o Prolongamento a Rua Hélio Beloni, dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Mede 6,10 metros de frente para o Prolongamento da Rua Hélio Beloni; 6,23 metros nos fundos onde confronta com o Lote 13A; 11,59 metros do lado direito de quem do Prolongamento da Rua Hélio Beloni olha para o imóvel, confrontando com o Lote 13A; 11,53 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 14; encerrando área de 71,25 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, com Paço Municipal à Praça Washington Luiz, n. 643, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.248.837/0001-55, no ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, CIRG n. 15.690.034-SSP/SP e CPF n. 024.413.408-16, brasileiro, casado, professor, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Carino da Gama Corrêa, n. 1.219, Jardim São Luiz.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 4.777, fls. 195, livro 2-Z, de 13 de junho de 1984 (vide outrossim a matrícula 25.468).-

 - JRBertoloto - Substº do Oficial.-

R-1-25.483 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 16 de dezembro de 2.022.- (Protocolo n. 78.400 de 13.09.2022) - **TÍTULO:- LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LISTA (REURB-S)** - Nos termos da **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)** e da **LISTAGEM INTEGRANTE**, expedidas pelo Município de Vargem Grande do Sul, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Amarildo Duzi Moraes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.690.034 e do CPF/MF nº 024.413.408-16, na data de 11.08.2.022, extraída do Procedimento de Regularização Fundiária Social do Núcleo Urbano Informal denominado "Área Verde do Jardim Dolores", com acesso principal pela Rua Paulo Fogaroli, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Processo Administrativo nº 2.533/2.022 e nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2.017 e art. 16 do Decreto Federal nº 9.310/2.018, a **PROPRIEDADE PLENA** do imóvel da presente matrícula foi atribuída à **ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.402.170-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.230.588-32, filha de Luci Ferreira Menossi e de Atilio Menossi.-

 - JRBertoloto - Substº do Oficial.-

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como", na opção "Página da WEB Completa ou Concluída (htm,html)"** do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir	Alterar/Atualizar	Voltar
--------------------------	-----------------------------------	------------------------

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		02/10/2025	70.000,00	71.488,87	71.488,87
		TOTAIS	70.000,00	71.488,87	71.488,87
		Subtotal			R\$ 71.488,87
		TOTAL GERAL			R\$ 71.488,87

Evento 109

Evento:

DESPACHO

Data:

15/05/2026 11:25:25

Usuário:

J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

109



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Evento 106, DOC1: Vencido o prazo de prenotação para averbação da penhora concedo ao exequente o prazo de 5 dias para comprovação da averbação.

Evento 108, PET1: Afixe o edital no local de costume e intime-se a executada das datas designadas.

No mais, aguarde-se os leilões.

Int.

Documento eletrônico assinado por **NATALIA DOMINGUES TAKAKI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610009327752v2** e do código CRC **7fee1b84**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NATALIA DOMINGUES TAKAKI

Data e Hora: 15/05/2026, às 11:25:25

4000023-82.2025.8.26.0653

610009327752 .V2

Evento 110

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
15/05/2026 11:25:26

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
110

Interessado:
DANIEL MELO CRUZ

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/05/2026 00:00:00

Data Final:
26/05/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ADRIANO PIOVEZAN FONTE

Evento 111

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA

Data:
15/05/2026 11:25:26

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
111

Exequente:
JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/05/2026 00:00:00

Data Final:
26/05/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JÚLIO CÉSAR RONCHI

Evento 112

Evento:

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 18052026 REFER AOS EVENTOS
110 111

Data:

18/05/2026 04:18:01

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

112

Evento 113

Evento:

JUNTADOA

Data:

18/05/2026 10:25:28

Usuário:

M806610 - SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

113

[RI DIGITAL](#) [CNIB 2.0](#) [OFÍCIO ELETRÔNICO](#) [PGV-CNM](#) [FIC/SREI](#)

- Solicitar Penhora
- Consultar Pedidos de Penhora
- Solicitar Certidões
- Consultar Pedidos de Certidão
- Usuários

E-CPF: SALOMAO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA - 1545 XXXXXXXX [SAIR](#)

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL - VARGEM GRANDE DO SUL - SÃO PAULO

Resposta de solicitação de averbação de penhora

Protocolo

PH000613855

Tipo de Solicitação	Data da Solicitação	Status
Pedido Penhora	14/04/2026	Finalizado Sem Pagamento

Cartório	Nº Processo
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP	40000238220258260653

Número da Prenotação	Data da Prenotação	Vencimento da Prenotação
85590	14/04/2026	14/05/2026

Resposta

Evento 114

Evento:
EXPEDICAO DE EDITAL LEILAO

Data:
18/05/2026 18:58:23

Usuário:
J14381 - NATALIA DOMINGUES TAKAKI - MAGISTRADO

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
114



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

EDITAL (DJEN) Nº 610009781165

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por JOSE MAURICIO CAVALHEIRO, CPF: 42617154815, em face de ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 34623058832, PROCESSO Nº 4000023-82.2025.8.26.0653.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - **www.grupolance.com.br**, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 13:10** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/08/2026 às 13:10** (ambas no horário de Brasília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelado através do sistema: **www.grupolance.com.br**- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da

avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. Em qualquer caso, a proposta deverá observar os exatos termos do art. 895 do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO : Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: UM TERRENO, representado pelo lote número treze (13-B), da Quadra "A", do lugar denominado "Área Verde do Jardim Dolores", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, com frente para o Prolongamento a Rua Hélio Beloni, dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Mede 6,10 metros de frente para o Prolongamento da Rua Hélio Beloni; 6,23 metros nos fundos onde confronta com o Lote 13A; 11,59 metros do lado direito de quem do Prolongamento da Rua Hélio Beloni olha para o imóvel confrontando com o Lote 13A; 11,53 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 14; encerrando área de 71,25 metros quadrados. **Matriculado no CRI de Vargem Grande do Sul sob o nº 25.483.** OBS: A área verde do Jardim Dolores foi desafetada e passou a constituir bem dominical, conforme estabelecido pelas Leis nº 1.156/1986, 1.187/1984 e 1.627/1992; Para regularizar os referidos imóveis, foi realizado, por meio de convênio entre o Governo do Estado e a Municipalidade, um trabalho de Legitimação Fundiária em Lista (REURB-S), com o objetivo de delimitar a área de cada morador e identificar os respectivos possuidores. Como resultado desse processo, foram geradas, em dezembro de 2022, as matrículas dos referidos imóveis. Contudo, o trabalho realizado pelo REURB-S apresentou inconsistências, as quais estão atualmente em processo de correção. Por essa razão, o Cadastro Imobiliário ainda não efetuou os registros decorrentes do REURB-S; Assim, informamos que, tão logo as inconsistências sejam devidamente corrigidas, o Cadastro Imobiliário procederá com os registros dos imóveis (Evento 49).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Lote de Terreno, a.t 71,25m², Jd. Dolores, Vargem Grande do Sul-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Hélio Beloni, Lote 13-B, Quadra "A", Jd. Dolores, Vargem Grande do Sul-SP.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus na referida matrícula.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para out/2025 (Evento

49).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 71.488,87 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e sete centavos) para mai/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Documento eletrônico assinado por **NATALIA DOMINGUES TAKAKI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610009781165v3** e do código CRC **150e034a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NATALIA DOMINGUES TAKAKI
Data e Hora: 18/05/2026, às 18:58:23

4000023-82.2025.8.26.0653

610009781165 .V3

Evento 115

Evento:

PUBLICADO NO DJ ELETRONICO NO DIA 19052026 REFER AOS EVENTOS 110 111

Data:

19/05/2026 07:12:38

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

EXPEDICAO DE MANDADO VGSCEMAN

Data:

19/05/2026 10:46:50

Usuário:

M361623 - JOAO PAULO GASPAR DA SILVA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

116



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610009884796

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **NATALIA DOMINGUES TAKAKI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima acerca do teor da r. decisão e edital de leilão, em anexo.

OBSERVAÇÕES: **1-** Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. **2-** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site **<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>**, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 19 de maio de 2026. Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610009884796v2** e do código CRC **c7c029c5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO PAULO GASPAS DA SILVA

Data e Hora: 19/05/2026, às 10:46:50

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610009884796 .V2

Evento 117

Evento:

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA REFER
AO EVENTO 116

Data:

19/05/2026 11:45:46

Usuário:

M361694 - ALEXANDRE MATTHES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

PETICAO

Data:

27/05/2026 15:27:42

Usuário:

SP170751 - JÚLIO CÉSAR RONCHI - ADVOGADO

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

118

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
– SP**

Processo: 4000023-82.2025.8.26.0653

JOSÉ MAURÍCIO CAVALHEIRO, já
qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pelos advogados, nos
autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, movida em face de **ANA MARIA MENOSSI DE
CARVALHO**, requerer seja gerado o boleto para pagamento (averbação da penhora) e
enviado ao e-mail advocaciaronchi@terra.com.br

**NESTES TERMOS,
P.E. DEFERIMENTO.
VGSUL, 27 DE MAIO DE 2026.**

**P/P JAYME RONCHI JÚNIOR
OAB/SP 117723**

**P/P JÚLIO CÉSAR RONCHI
OAB/SP 170751**

Evento 119

Evento:
DECORRIDO PRAZO REFER AOS EVENTOS 110 E 111

Data:
27/05/2026 15:45:11

Usuário:
SECFP - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
119

Evento 120

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO REFER AO EVENTO 116

Data:

28/05/2026 21:08:44

Usuário:

M351584 - FAJER GODOY MACARI JUNIOR - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:

120



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-5024 - Email: vgdosuljec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSÉ MAURICIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(A): JULIO CÉSAR RONCHI (OAB SP170751)

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

MANDADO Nº 610009884796

DESTINATÁRIO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO, CPF: 346.230.588-32

Rua Hécio de Deus Rodrigues, 651, Cohab VI, Vargem Grande do Sul/SP - 13880000
(Residencial)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Vargem Grande do Sul, Dr(a). **NATALIA DOMINGUES TAKAKI**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do destinatário acima acerca do teor da r. decisão e edital de leilão, em anexo.

OBSERVAÇÕES: 1- Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, clique na "Consulta Unificada" disponível no menu lateral e na tela em aberto, navegue até o item "Consulta avançada" e clique em "EPROC". Na tela da consulta processual, preencha os campos disponíveis com o número do processo e a sua chave: **897913503825** e clique em "Consultar". Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", navegue até o fim da página e clique em "Clique aqui para listar todos os eventos" ou em "Árvore" para visualizar o processo na íntegra. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 19 de maio de 2026.
Salomão Aparecido Gonçalves de Oliveira, Escrivão Judicial II.

Documento eletrônico assinado por **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA**, **Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=Consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610009884796v2** e do código CRC **c7c029c5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **JOAO PAULO GASPAS DA SILVA**

Data e hora: 19/05/2026, às 10:46:50

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus tratos, violência, ou abuso contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

4000023-82.2025.8.26.0653

610009884796 v2

Oficial de Justiça: **FAJER GODOY MACARI JUNIOR**

Processo 4000023-82.2025.8.26.0653

Mandado 610009884796



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Central de Mandados - Vargem Grande do Sul

Av. Walter Tatoni, 343 - Bairro: Vila Santa Ana - CEP: 13880-000 - Fone: (19) 3641-1019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Assunto: Locação de imóvel

EXEQUENTE: JOSE MAURICIO CAVALHEIRO

EXECUTADO: ANA MARIA MENOSSI DE CARVALHO

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 610009884796, dirigi-me à rua Helcio de Deus Rodrigues, 651, Cohab 6, às 18:30 h, 28/05, e Intimei Ana Maria Menossi de Carvalho, que entendeu o conteúdo deste mandado, após a leitura que fiz, recebendo a contrafé, lançando nota de ciência.

O referido é verdade e dou fé.

VGSUL, 28/05/2026

Cotas: 01

Documento eletrônico assinado por **FAJER GODOY MACARI JUNIOR, Oficial de Justiça**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610010601919v1** e do código CRC **a94ec786**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FAJER GODOY MACARI JUNIOR
Data e Hora: 28/5/2026, às 21:8:37

4000023-82.2025.8.26.0653

610010601919 .V1 M351584© M351584

Evento 121

Evento:
CONCLUSOS PARA DESPACHO

Data:
29/05/2026 16:17:01

Usuário:
M375225 - MAIRA EDUARDA SILVA DE SOUZA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:
4000023-82.2025.8.26.0653/SP

Sequência Evento:
121